



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 140/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 15 de novembro – terça-feira, **Proclamação da República**.

Artigo 2º - Não estão incluídos no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de novembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.